

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E
PRODUÇÃO DE ÁGUA**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quinze minutos, virtualmente por meio de videoconferência – via Microsoft Teams, teve início a 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-Flor), constituída no âmbito do Termo de Transação e de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov.), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Aracruz/ES. O Sr. Josemar de Carvalho Ramos, coordenador da CT-Flor, iniciou a reunião aberta com a apresentação dos participantes presentes e dos on-line, conforme descritos a seguir.

Participantes pelo Teams, de forma virtual, da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água - CT-FLOR

Antônio Sergio (Fundação Renova); Daniel Silva (AGERH); Daniela Bertulane Franco (Fundação Renova); Daniele Tonidandel (Meio ambiente/MG); Fernanda Maia Oliveira (Fundação Renova); Fernando Ramos de Jesus (Comissão de atingidos Território 16); Gabriel Correa Kruschewsky (Fundação Renova); Isabela Guimarães Rates (Fundação Renova); Josemar de Carvalho Ramos (IBAMA), Joyce Lopes Santos (Adai); Karina Idemburgo (Meio ambiente/MG); Karla Jorge (SEAPA); Keila Cristina de Souza (FLACSO); Laylla Nunes Moreira (Fundação Renova); Leonardo Augusto da Silva Roque (Fundação Renova); Mauricio Kowarick (Fundação Renova); Pablo Sant’ana Cardozo (Adai); Patrick Hemaidam (IEMA); Rodolfo Alves (CAT); Rodrigo Endres Ardissonne (ADAI); Sandra Vasconcelos (Comissão de atingidos Território 2); Tatiana (Caritas); Tércio Koehler (Fundação Renova); Thomas Ferreira (Fundação Renova); Tuane Garcia (EY).

1) Coordenação da CT-Flor: Informes Gerais - Apresentação dos presentes.

Discussão	Sr. Josemar de Carvalho Ramos, Coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, fez a apresentação dos participantes e informou sobre a reunião para eleição dos representantes atingidos das câmaras técnicas e do CIF, mencionando os 4 novos membros da CT-Flor e deu-lhes boas-vindas. Fez uma breve contextualização sobre as reuniões de Revisão dos Programas e Workshop, para que os novos membros se inteirassem do assunto e disponibilizou as atas e gravações, caso queiram. Esclareceu para os novos membros que as reuniões da CT-Flor são públicas podendo participar qualquer pessoa.
------------------	---

Pauta única: Atendimento à Deliberação CIF nº 786/2024

Discussão	Sr. Josemar de Carvalho Ramos, Coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, esclareceu que essa reunião é para tratar da Deliberação nº 58/2017, que determinou que a Fundação Renova ampliasse as ações de reparação para a região estuarina e costeira do estado do Espírito Santo. Esclareceu que houve uma decisão judicial acatando a Deliberação nº 58, sendo necessário responder e entregar até 02/09/2024. Mencionou que devido as demandas represadas por causa da paralização do Ibama, não foi possível terminar a Nota Técnica que seria apresentada na 66ª RO da CT-Flor, sendo apresentada nessa Reunião extraordinária da maneira que foi concebida. O Coordenador Josemar de Carvalho, projetou a minuta de Nota Técnica e passou ponto a ponto, discutindo com os presentes as sugestões de participação nas áreas da região estuarina e costeira do Espírito Santo. Esclareceu que a Nota Técnica faz referências
------------------	--

algumas cláusulas do TTAC e outros documentos que estão sendo analisados dentro dessa NT. Apresentou as considerações iniciais e fez uma contextualização sobre os programas 25, 26, 27 e 40 e suas respectivas cláusulas que a CT-Flor atende, para compreensão dos novos membros e mencionou quais as novas áreas que o CIF considerou como de abrangência da Deliberação nº 58. Josemar de Carvalho Ramos, apresentou a análise dos programas 25, 26, 27 e 40 e a possibilidade de atendimento desses programas nas áreas da Deliberação nº 58, no entanto, em Regência não existe áreas, sendo sugerido na NT, que o PG26 incorpore algumas áreas dentro dos 40,000h previsto no TTAC e que o PG26 está totalmente mobilizado. Apresentou sugestões dentro do PG26 em atender Tumiritinga como um dos municípios a serem atendidos como Unidade Demonstrativa. Rodrigo Ardisson, representante da Adai, mencionou a possibilidade de destinar UD no litoral norte. Josemar esclareceu com base na Deliberação nº 58 e cláusula 171, mostrando que o TTAC, não prevê expansão do PG26 para o norte do estado do Espírito Santo, talvez através de outros programas ou pela repactuação. Sobre o PG27, o Coordenador Josemar Ramos mencionou que o objetivo é melhorar a qualidade da água do rio Doce tanto em quantidade como em qualidade. Esclareceu que o programa 27, no entendimento da CT-Flor, ele não é passivo de adesão as áreas da Deliberação nº 58. Rodrigo Ardisson, pontuou que de acordo com os estudos do PMBA, da CT-Bio, foi demonstrado a contaminação e danos nos corpos d'água que estão fora da bacia do rio Doce, no litoral norte do Espírito Santo, nesse caso seria interessante ações para melhoria da qualidade ambiental dessas bacias que foram afetadas a partir de sua foz. Josemar de Carvalho fez uma contextualização do assunto desde 2015 e esclareceu que o TTAC talvez tenha sido mal estimado quando foi assinado com 5.000 nascentes, sendo muito baixo esse valor. Pontuou que talvez a expansão para atender a Foz do rio Doce, seria com a implementação de novos projetos em outras Câmaras Técnicas que tem abertura para criação de novos programas compensatórios e reparatórios. Informou que pelas cláusulas que são delimitadas para os programas 26 e 27, não há possibilidade de expandir. Sobre o programa 25, Josemar de Carvalho Ramos, fez uma contextualização e esclareceu que o PG 25 não é passivo de ser aderido a Deliberação nº 58 por causa da limitação da região de atuação pra cima de Candonga. Sobre o programa 40, Josemar de Carvalho fez uma contextualização esclarecendo que esse programa estava em vias de finalização até que surgiu a Deliberação nº 58. Fez a leitura do que está escrito no TTAC, na cláusula 183 mostrando que ele não delimita a área impactadas especifica nas margens do município, atendendo toda área ambiental I por adesão. Houve uma breve discussão sobre a área nas margens dos municípios com contribuições do Mauricio Kowarick, representante da FR, Jóeci e Rodrigo Ardisson, que perguntou de que maneira as ações que estão previstas no TTAC, chegariam as comunidades que deveria, segundo o acordo. Josemar de Carvalho esclareceu que fará uma reunião para discutir a abrangência do PG40, mas que enviará a NT ao CIF para definir se aplicara ou não o PG40 a todas ou parcialmente as áreas da Deliberação nº 58. Patrick Hemaïdam, representante do IEMA, pontuou que deveria ser atendida as propriedades que estão as margens através do CAR, assim como é feito na região do baixo Doce pelo PG40. Josemar de Carvalho, esclareceu que em relação a Deliberação nº 58, deve se levar em consideração o cadastro dos atingidos, que mencionam que a Fundação Renova não fez o cadastro por não ter valor a Deliberação 58 na época. Josemar pontuou que com a entrada em vigor da Deliberação nº 58, a Fundação Renova deverá fazer os cadastros dos atingidos, na área do PG40, como mencionado pelo Patrick Hemaïdam, região costeira. Esclareceu que deverá ter uma reunião para tratar só desse assunto. Jóeci Miranda, representante dos atingidos de Aracruz, mencionou que ao falar da margem do rio Doce, se ignora os demais rios e as

demais localidades que também sofrem com esse dano. Josemar Ramos informou que terá que pegar a mancha de inundação da CT-GRSA e área de atuação da CT-Bio, para fazer uma NT. O Coordenador, Josemar de Carvalho, mencionou as ações conexas de outras câmaras técnicas como CT-BIO e CT-GRSA com a CT-Flor em relação a reflorestamento, sendo compilado as ações que poderiam ser aplicadas as mesmas metodologias usadas para o reflorestamento dos PGs 25, 26 e 27, sendo padronizadas essas metodologias. Esclareceu que com a revisão dos programas, a CT-Flor está se preparando para receber outras ações, além das ações previstas no PG 26 e 27, sendo vislumbrado no futuro outras ações compensatórias de reflorestamento sendo incorporadas nas ações de reparação do rio Doce, verificando com o IAJ se é possível a adesão de passivos ambientais a algum programa de reparação do rio Doce. Em relação ao PG25, a CT-Flor avaliará a questão de reflorestamento e a CT-GRSA avaliará a questão de erosão, sendo proposto na revisão do programa 25. Josemar de Carvalho Ramos, fez a leitura das considerações finais e conclusão, colocando em aprovação a NT CT-Flor nº 5/2024 e será encaminhada no dia 30/08/2024 para a Secex CIF, cumprindo o prazo de 02/09/2024. Rodrigo Ardisson, expôs as divergências quanto o não atendimento das ações dos PGs 26 e 27 no litoral norte capixaba, uma vez que o território ficou apartado das discussões diante de um não reconhecimento ao longo dos anos. Josemar de Carvalho fez uma contextualização e esclareceu que na NT, prevê a expansão do programa 26 para Regência em Linhares, que é o proposto no TTAC. Quanto a região norte capixaba, existe impedimento bem mais jurídico do que técnico, extrapolando o que está determinado no TTAC. Joice Matos, representante da Adai, indagou se é possível pleitear a ampliação de números de hectares atendidos no PG26, tendo em vista a Deliberação nº 58, que não foram consideradas. Josemar Ramos esclareceu que a clausula 161, cita os municípios referenciando na clausula 171 e esse municípios não incluem norte do Espírito Santo, a possibilidade seria com UD nas margens do rio Riacho. Thomas Ferreira, representante da Fundação Renova, fez uma contextualização e expressou os limites da FR, mencionando os contextos de forma que as ATIs compreendessem o assunto das delimitações da Deliberação nº 58. Josemar de Carvalho contrapôs a fala de Thomas sem discordar tecnicamente, mas entende como está no TTAC que para conclusão da clausula, poderia atender Regência e Tumiritinga com UD. Patrick Hemaïdam, sugeriu que fosse pensadas novas ações e não ficar só preso ao TTAC. Thomas Ferreira sugeriu que em um outro momento, Antônio Sérgio, representante da FR, compartilhasse com os membros os quantitativos dos PGs 26 e 27 em relação as sub bacias para ajudar entender o esforço da FR e propôs para os dias de Workshop, que houvesse uma visita a campo para ver alguma área, ajudando na discussão da revisão, o que foi bem aceito pelo coordenador. Registro que a apresentação na íntegra consta em memória documental, de áudio e vídeo e está disponível para eventuais consultas

Finalmente, o Sr. Josemar de Carvalho Ramos agradeceu a presença de todos. A 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Reconstrução e Restauração Florestal e Produção de Água que se encerrou às quinze horas e doze minutos do mesmo dia.



Josemar de Carvalho Ramos

Coordenador da Câmara Técnica de Restauração Florestal
Analista Ambiental / IBAMA – Unidade Técnica de Governador Valadares/MG

